



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. \_\_\_\_/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 002/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com esseque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 002/2025.

Art. 1º. Fica excluído o parágrafo segundo do art. 1º desta Lei.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB

### JUSTIFICATIVA

A exclusão do artigo § 2º do art. 1º elimina dispositivo ilegal e que vedava disposições contrárias ao livre exercício do trabalho previsto constitucionalmente.

Ante o exposto, submete-se a presente proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que seu acolhimento representará significativo avanço na proteção e valorização das pessoas com deficiência, dos idosos e de seus cuidadores.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB



Professor Lobo, autentico documento em <https://aracruz.esma.es.gov.br/papel/000010/authenticidade/3256-9491>  
com o identificador 340034002200360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
Tefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cma2@cmar.es.gov.br](mailto:cma2@cmar.es.gov.br) Site: [www.esma.es.gov.br](http://www.esma.es.gov.br)  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 18/08/2025 17:51

Checksum: **3CC0884C7AE6163E6D4372928908EBB3AC156029B018C4FFE55780A00C6F545D**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.